

DECRETO Nº 000352/18 de 17 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Decreto de Nº Dec. Nº 0352/2018
foi promulgado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN

DECRETA:

Em 17/10/18

Responsável: BEO

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.545,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.03	-	MEIO AMBIENTE							
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo							1.500,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL			
09.02.08.244.0190.2.903-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							45,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.03	-	MEIO AMBIENTE							
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.500,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL			
09.02.08.244.0190.2.903-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações							45,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2018


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal